

## EDITAL - 174/2021

### **NOTIFICAÇÃO PARA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS**

Desconhecendo-se os proprietários do imóvel sito Quinta da Albergaria, Rua Azurara da Beira, na povoação de Mangualde, na União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, neste concelho de Mangualde, **notificam-se todos os proprietários** nos termos do disposto do nº 3, do art. 37º A do Decreto Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação e ainda da al. d) do n.º1 do art.º 112º do Código de Procedimento Administrativo, **pelo presente edital, que:**

No dia 09 de julho de 2021 deu entrada nos Serviços desta Câmara Municipal, uma denúncia pelo facto de, enquanto proprietário detentor de terreno confinante a edificações, não ter procedido à gestão de combustível.

Esta conduta violou o disposto no nº 2 do art.º 15º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dado que à data ainda não está resolvido.

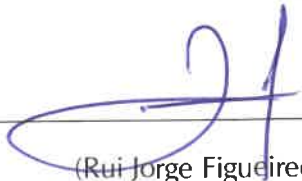
Em função de tais factos, vimos notificar V. Exª, nos termos do *nº 1 do art.º 21º* do mesmo diploma legal, para proceder no **prazo de 10 dias**, à realização da gestão de combustível do prédio em causa na referida denúncia.

Nos termos do nº 4 do art.º 21º decorrido o prazo agora concedido sem que se mostrem realizados os trabalhos de gestão de combustível, poderá, a Câmara Municipal proceder à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, a expensas de V. Exª, **bem como será instaurado o respetivo processo de contraordenação.**

**Sobre esta matéria, in forma-se que o incumprimento da realização da gestão de combustível, é punido, de acordo com o art.º 12º “com coimas entre € 140,00 (cento e quarenta) a € 5.000,00 (cinco mil euros), no caso de pessoa singular, e entre € 800,00 (oitocentos euros) a € 60.000,00 (sessenta mil euros), no caso de pessoas coletivas.”**

Mangualde, 25 de outubro de 2021

O vereador



(Rui Jorge Figueiredo da Costa)

## *Planta de Localização*



**União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta**



### **Legenda**

 Processos de Contraordenação - GTF

0 40 80 km

